

KALIZA KECE DE PAULA REIS
R PRADO LIMA 2768 AP 1
SAO MIGUEL
97502-780 URUGUAIANA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
13	URGBU073-00000011	14017271	1/2	23/07/2026	20/08/2026	30/07/2026

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico		
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

KALIZA KECE DE PAULA REIS
R PRADO LIMA, 2768 AP 1
SAO MIGUEL URUGUAIANA - RS
97502-780
CPF: *****.792-**

Número da UC

3.411.292.001-00

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
21/07/2026	18/06/2026	33

Próxima leitura 20/08/2026

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 163469417 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
22/07/2026

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43260702016440000162660001634694171010090041

Protocolo de autorização: 1432600038543197 - 22.07.2026 às 23:45:33



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUL/2026	30/07/2026	R\$ 629,40

Aviso importante

O valor da sua conta mudou a partir de 19/06/2026 conforme Reajuste Tarifário Anual com efeito médio de 14,93% homologado pela Resolução 3.590/2026 ANEEL. Em atendimento a REN ANEEL 1095/24, o código da sua instalação foi alterado. Consulte o novo código nesta fatura, no campo "Número da UC".

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,48 TE R\$ -2,61

Em cumprimento à LC 214/2025, esta fatura apresenta, desde 28/12/2025, os valores simulados de IBS (0,10%) R\$0,48 e CBS (0,90%) R\$4,37. Sem cobrança ao cliente.

Descrição da operação Nº 909803873404	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,88%	COFINS 4,11%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD JUL/26	kWh	481,0000	0,58850000	0,74627859	358,96	358,96	17,00	61,02	2,62	12,25	ICMS	587,68	17,00	99,91
Consumo - TE JUL/26	kWh	481,0000	0,35611000	0,45160084	217,22	217,22	17,00	36,93	1,59	7,41	PIS/PASEP	487,77	0,88	4,29
Adicional de Bandeira Amarela JUL/26	kWh				11,50	11,50	17,00	1,96	0,08	0,39	COFINS	487,77	4,11	20,05
Juros de Mora MAI/26					3,02						Consumo / kWh			
Juros de Mora JUN/26					2,73						Consumo faturado		Nº dias	
Multa por Atraso Pgto MAI/26					7,02						JUL 26	481	33	
Multa por Atraso Pgto JUN/26					7,52						JUN 26	350	29	
Atualização Monetária MAI/26					1,35						MAI 26	331	30	
Atualização Monetária JUN/26					0,79						ABR 26	420	31	
Total Distribuidora					610,11						MAR 26	171	28	
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											FEV 26	251	30	
Contribuição Custeio IP-CIP JUL/26					19,29						JAN 26	424	30	
Total consolidado					629,40	587,68		99,91	4,29	20,05	DEZ 25	429	31	
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco				NOV 25	262	30	
14017271	Energia Ativa-kWh	único	6635	7116	1,00	481	Bandeiras Tarifárias				OUT 25	331	33	
							Amarela 12 Dias				SET 25	223	30	
							Amarela 21 Dias				AGO 25	181	30	
							Taxa de Perdas %				JUL 25	181	31	

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

PIX - Pague Aqui

Prático, rápido
e seguroDANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
163469417 Série 0

Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
629,40	30/07/2026

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

KI PRECO
SUPERMERCADO BAKLZI
SOLANGE MARTINS CORTELINERUA SETEMBRINO DE CARVALHO 571 - IPIRANGA
RUA MAL SETEMBRINO DE CARVALHO - RUI RAMOS
Q QUADRA E RUA SEIS, 29 - LOTE ÁREAS VERDES - UNIAO DAS VILAS

836400000060 294000863281 435374496014 100314882208



Autenticação Mecânica



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar deslocamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

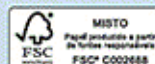
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FKC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSO = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____